

levou Jozé Francisco Cardoso em que pede allem de outras Mercês, que se estabeleça hum Seminario de educação nessa Villa, para que nos informassem com o seu parecer sobre esta pertençaõ the agora inda o não fizerão e por isso lhes ordenamos remettão quanto antes o mencionado Requerimento com a competente informação. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup>. São Paulo 29 de Dezembro de 1818 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>mor</sup> Ventura Jozé de Abreu**

Recebemos o Officio que vm.<sup>es</sup> nos derigio de 7 do corrente acompanhada de hum Edital que ahy mandou o Sargento mór do Regimento de Cunha Francisco Osorio do Amaral Sarmento, e do Requerimento de Francisco J.<sup>o</sup> Pereira feito a vm.<sup>es</sup> e ficando nós certos de todo o contheudo no dito Officio, temos dado ao Coronel de Melicias desse Destricto as Ordens necessarias para repreendido o Sarg.<sup>mor</sup>, e prezos por 8 dias os Soldados Melicianos em saptisfação a vm.<sup>es</sup>, eq.<sup>to</sup> o Requerimento. Ordenamos a vm.<sup>es</sup> mande logo soltar a filha do mencionado Francisco Jozé Pereira, pois nenhum Crime cometeo para ser castigada civilm.<sup>e</sup>, competindo só ao Pay a acção contra o raptor e advertimos a vm.<sup>es</sup> não mande fazer prizoens desta natureza por não ter Authorid.<sup>e</sup> para isso. Deos g.<sup>o</sup> a vm.<sup>es</sup>. São Paulo 29 de Dezembro de 1818. / Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Juiz da Alfandega de Santos e Governador de Paranagua**

Remettemos a vm.<sup>es</sup> por Copia assignada pelo Secretario deste Governo o Avizo Regio de 10 deste mez para que vm.<sup>es</sup> convocando todo o Corpo do Comercio dessa Villa faça saber aos negociantes o que Sua Magestade nella Determina e de assim o haver executado nos dara parte promptam.<sup>e</sup>. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup>. São Paulo 30 de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Brig.<sup>dro</sup> Insp.<sup>or</sup> g.<sup>al</sup> de Melicias**

Remettemos a V. S.<sup>a</sup> na qualidade de Procurador da Acções Reaes na Fabrica de Ferro o Requerimento que a Sua Mag.<sup>e</sup> fizerão os vezinhos daquella Fabrica no q.<sup>1</sup> pede se lhe mande avaliar os seos Terrenos, e se lhes paguem ou se lhes conceda ampla liberdade para os poderem cultivar sem o onus ate agora imposto, e igualmente a informação q.<sup>1</sup> ao mesmo



respeito nos deo o Admenistrador da mesma Fabrica o Ten.<sup>o</sup> Coronel Frederico Luiz Guilherme Varnagen, para que examinando V. S. com a devida attenção os seus contheudos nos informe sobre tudo com o seu parecer para depois podermos informar a Sua Mag.<sup>e</sup> o que nos parecer conveniente. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo 30 de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bispo D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>l</sup> Frederico Luiz Guilherme Varnagen**

Recebemos o Officio de vm.<sup>oe</sup> de 14 do Corrente o qual remettemos a Augusta Prezença de Sua Magestade para que o mesmo Augusto S.<sup>or</sup> seja siente do Est.<sup>o</sup> dos trabalhos da fabrica, e tivemos a particular saptisfação de pedir-lhe hum posto de acesso para vm.<sup>oe</sup> em contemplação ao importante trabalho que tam felizm.<sup>e</sup> concluiu.

Em observancia do Avizo Regio de 29 de Julho ultimo e conformando-nos com a informação de vm.<sup>oe</sup> sobre os vencimentos de Guilherme Guinchet, e Camillo de Leuvre o 1.<sup>o</sup> Fundidor, e o 2.<sup>o</sup> Moldador arbitramos a cada hum o Ordenado de 30 mil r.<sup>s</sup> por mez igual ao que vencem os Ferreiros Suécos: e ao Medico João Resmou recebera 400\$.<sup>r.</sup> p.<sup>r</sup> anno de honorario que hé o mesmo que vencia o Cirurg.<sup>mor</sup> Thomaz Gonçalves Gomide o Cirurgião Jozé Marcelino Fernandes, e isto mesmo Ordenamos pela Portaria incluza ao Sarg.<sup>mor</sup> Rafael Tubias de Aguiar Thezoureiro da Real Fabrica. Deos g.<sup>e</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 30 de Dezembro de 1818 — Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Coronel Manoel Jozé Ribeiro**

Sendo nos presente a necessidade que V. S. tem de fazer a Proposta dos Officiaes, que por sua idade e molestias e tempo de serviço tem pedido as suas reformas, ou estão nas circumstancias de se lhe conferir. Ordenamos a V. S. faça a Proposta regulando-se pelo que Sua Mag.<sup>e</sup> tem disposto no Alvará de 17 de Dezembro de 1802, e Provizão Regia do Concelho ultramarino de 7 de Dezembro de 1808. Deos guarde a V. S. São Paulo 30 de Dez.<sup>o</sup> de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Brig.<sup>dro</sup> Joaq.<sup>m</sup> J.<sup>e</sup> Pinto de M.<sup>es</sup> Leme**

Temos presente a informação que V. S. deo no Requerimento do Cap.<sup>m</sup> Joaquim Jozé dos Santos, Procurador da Real

